

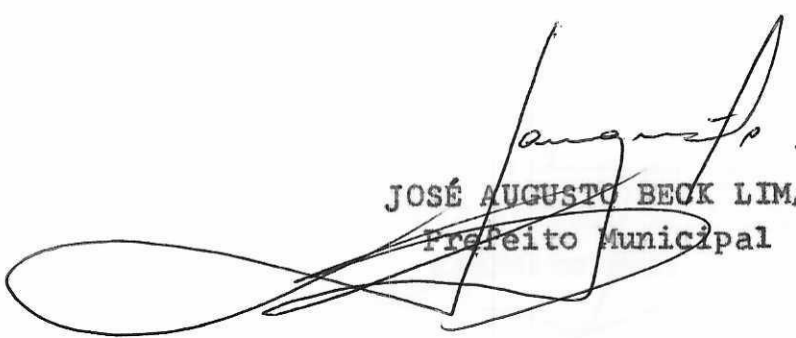
# *Município de Laranjeiras do Sul*

*Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito*

## PORTARIA Nº 193/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05.08.96 à 02.12.96, conforme Artigo 101, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a servidora SANDRA REGINA DE PAULA RIBAS, RG nº 4.892 782-3 PR, Professora, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do sul-PR, 05 de Agosto de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal